



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. _____/2018/ GABV/ RM

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Anchieta o “Dia Municipal do Índio”, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, e a “Caminhada dos Indígenas”, no fim de semana que anteceder o “Dia do Índio”, do “Santuário Nacional de São José de Anchieta” até as Ruínas.

A Câmara Municipal de Anchieta Decreta:

Art.1º. Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficial do Município de Anchieta, o “Dia Municipal do Índio”, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de abril.

Art. 2º. Com o fito de comemorar o dia municipal instituído no artigo anterior, fica também instituída nesta lei a “Caminhada dos Indígenas”, no fim de semana que anteceder a data comemorativa em comento, tendo como ponto de partida o Santuário Nacional de São José de Anchieta e como ponto final as Ruínas Jesuíticas.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de maio de 2018.

Robson Mattos dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A cidade de Anchieta possui uma vasta história religiosa e cultural. Diversas atividades e eventos destacam a influência dos jesuítas, dos colonizadores europeus e dos escravos africanos. No campo religioso destaque para a Festa Nacional de São José de Anchieta, a Festa do Divino Espírito Santo e a Festa de São Pedro. No campo cultural, destaque para Festa da Imigração Italiana e a Caminhada Passos dos Imigrantes, a Semana da Consciência Negra e os Passos dos Quilombolas.

Porém, os índios, primeiros moradores de Anchieta, perderam espaço e destaque nas manifestações culturais e eventos da cidade. Historiadores afirmam que Anchieta surgiu a partir de uma aldeia de índios catequizada pelos padres jesuítas. O primeiro nome da cidade foi Rerigtiba, que, em tupy, significa lugar de muitas ostras.

Apesar de ter sua origem em uma aldeia de índios, apenas algumas poucas famílias residentes na comunidade de Chapa do Á possuem descendência indígena, o que contribui para o desinteresse para com a cultura indígena local.

Consciente da importância dos indígenas para a construção do município de Anchieta, faz-se necessário criar ações e/ou eventos que retratem tal importância histórica.

Sendo assim, o Projeto de Lei proposto busca o resgate da importância indígena na construção da história de Anchieta, além de possibilitar novas oportunidades de alavancar o turismo, contribuir para a prática esportiva e melhoria da saúde da população, além de interligar dois dos maiores pontos turísticos do município: o Santuário Nacional de São José de Anchieta (cuja construção teve a imensa contribuição indígena) e as misteriosas Ruínas localizadas no Rio Salinas.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de maio de 2018.

Robson Mattos dos Santos
Vereador